



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 030 /2025

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **RETIRAR AS LUZES DE ILUMINAÇÃO DE NATAL DAS AVENIDAS.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que as festividades natalinas já se encerraram e que a permanência das luzes de Natal pode gerar custos adicionais com energia elétrica e manutenção, indico, nos termos regimentais, que seja providenciada a retirada da decoração luminosa das ruas da cidade.

A retirada oportuna dessas iluminações evitará desperdício de recursos públicos e garantirá a conservação adequada dos equipamentos para o próximo período natalino.

Sendo assim, solicito que a Secretaria competente adote as providências necessárias para a remoção das luzes e demais elementos decorativos de Natal ainda instalados nas vias públicas.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 4 de abril de 2025

Leudeiane da Silva Lopes  
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 074

04/04/2025

Alana  
Servidora(a)

200  
Sessão  
De 07/04/2025  
[Assinatura]  
Secretaria